



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

090

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.523 =

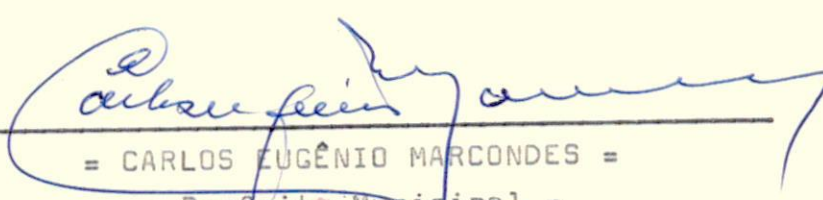
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

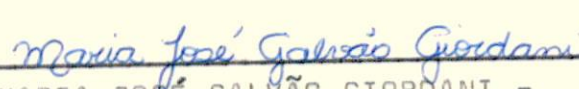
Conceder ao Senhor MOACYR LUIZ GIORDANI, Tesoureiro -Chefe, padrão "U", lotado no Setor de Tesouraria do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3007, de 22 de setembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho : "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =